

III

**Dados estatísticos sobre a população da freg.^a de S.^{to} An.^{to}
da V.^a de S. José do Rio das Mortes em 1795.**

Taboa da Matriz de Santo Antonio da V.^a de S. José do Rio das Mortes, que contém as suas capellas filiaes, Fogos e Pessoas, com distincção das que só se confessarão; das que se confessarão e commungarão; das que são chrisnadas; e das que por ausente, ainda não mostrarão ter satisfeito aos preceitos quaresmaes do presente anno de 1795.

<i>Divisões</i>	Fogos	Pessoas	Maiores	Menores	Chrisnados	Ausentes
Matriz e seu addendo.....	734	4003	3276	716	3755	11
Capella de N. Senr. ^a da Gloria do Passa-tempo.....	137	782	660	117	496	5
Capella de N. Senr. ^a do Pilar do P. ^a Gaspar.....	59	401	302	97	296	2
Capella de N. Senr. ^a da Penha da França da Lage.....	84	840	683	157	628	
Capella de N. Senr. ^a da Penha de França do Bichinho.....	184	661	601	60	644	11
Capella de N. Senr. ^a da Oliveira....	224	1713	1351	351	1237	
Capella de N. Senr. ^a da Aparecida do Claudio.....	165	1030	857	172	975	1
Capella de N. Senr. ^a do Carmo do Japão.....	90	747	675	63	629	4
Capella de S. João Baptista.....	57	487	377	110	327	
Capella de N. Senr. ^a do Desterro...	43	262	230	31	200	1
Somma total.....	1727	10926	9012	1879	9187	35

João Martins Lopes Coadjutor desta Parochial de Santo Antonio da Villa de S. Joseph. Certifico q' ouvi de confissão, e vi celebrar ao Reverendo Vigario Manoel Gomes de Souza por satisfação dos preceitos Quaresmaes do presente anno. Sendo necessario o juro aos Santos Evangelhos.

V.ª de S. J.º 26 de agosto de 1795. O Coadj.ºr João Miz' Lopes.

Manoel Gomes de Souza Vigario encomendado desta Freguesia de Santo Antonio da Villa de S. José certifico que as Capellas filiaes, Fogos, e Pessoas, que ha nesta Freguezia são as descriptas no rol rétro, e rezumidas na Taboa supra: e não são mais, segundo se me derão a rol ao qual me reporto; e todos satisfizerão aos preceitos Quaresmaes do presente anno, excepto as ausentes, com quem, pelo modo que me for possível praticarei o disposto na Constituição. Eu tambem satisfiz aos ditos preceitos, como consta da certidão supra.

Ha nesta freguesia vinte sacerdotes, que vão incluídos no numero das pessoas deste rol; e são os seguintes: Os Reverendos coadjutor João Martins, Miguel Rebello, Patricio Alvares, João Thomaz, Joaquim Thomaz, Joaquim Simoens, José de Faria, José Ferreira, Constantino Ferreira (estes dous ultimos consta-me que o mais do tempo vivem ausentes desta Freguezia) todos moradores nesta Villa, Antonio Gonçalves, Francisco Rodrigues e Joaquim da Silva moradores na applicação desta matriz; Francisco Pinto, no Passa-tempo; João José, Capellão da Lage, e Bento Cortes morador na mesma applicação; Pedro José, Capellão do Claudio; Gregorio Coelho, Capellão da Oliveira; José Bernardes, Capellão de S. João Baptista; Joaquim Lopes, morador no Bichinho; Antonio Teixeira, morador no Desterro; Bernardo de Souza Pereira, Capellão do Japão inquam são os sacerdotes vinte e um e todos satisfizerão aos preceitos Quaresmaes segundo consta do mencionado rol a que me reporto. Vierão este anno os Santos Oleos novos para esta freguezia despachados da Cathedral de Marianna com certidão do Reverendo Sachristão Mor da dita Cathedral a qual me reporto: e fica guardada em lugar competente.

O referido ha verdade, e o affirmo *in-fide* Parochi.

V.ª de S. J.º 26 de agosto de 1795. O Vigr.º Encomd.º M.ºl Gomes de Sz.ª

Está conforme ao proprio registro.

IV

Familia de Vicente Ferreira de Paula Bueno

Dom João por Graça de Deos Principe Regente de Portugal, e dos Algarves, d'aquem, e d'alem Mar em Africa de Guiné &c. Faço saber a vós Governador, e Capitão General da Capitania de Minas Geraes:

Que por Avizo do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos de dois de Dezembro do anno proximo passado; Fui servido Mandar Remeter ao Meu Conselho Ultramarino o Requerimento de Vicente Ferreira de Paiva Bueno Capitão de Cavallaria de Milicia da Villa da Campanha da Princeza Comarca do Rio das Mortes; para que procedendo na forma prescripta pellas Minhas Reaes Ordens, Consulte o que parecer sobre o seu assumpto, doqual se vos Remete Cópia assignada pelo Conzelheiro que serve de Secretario do mesmo Conselho, em que pede pelos Relevantes Serviços que offerece, o ser promovido ao posto de Sargento Mór aggregado aomesmo Regimento, e as Serventias dehuns Officios dessa Capitania pellos motivos, que nelle expoem; o qual sendo visto: Sou servido Ordenar-vos Informeis com o vosso parecer. O Principe Nosso Senhor oMandou por Seu Especial Mandado, e pelos Ministros abaixo assignados do Seu Conselho, e do do Ultramar, e sepascou por duas vias. Jose Antonio Gaspar afex em Lisboa aos dez de Janeiro de mil oito centos e hum. Desta cem reis.

O Conselhr.º Fran.º da Silva Corte Real a fez escrever Francisco da Silva Corte Real. Lazaro da Silva Ferr.º

Por Desp.º do Cons.º Ultr.º de 9 de Dezbr.º de 1800.1.

Senhor, Diz Vicente Ferreira de Paiva Bueno, Capitam de Cavallaria de Milicias da Villa da Campanha da Princeza, Comarca do Rio das Mortes, Capitania de Minas Geraes, onde hé natural, e morador, que tendo noticia que Vossa Alteza Real por huma demonstração desua Grandeza, e Magnanimidade sedignava honrar, e premiar a maravilhosa acção de Amador Bueno da Ribeira na Pessoa